

EDITAL n. 13/2006

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no Processo Seletivo Inicial para ingresso no segundo semestre de 2006 para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Pessoas da UNESC especificado no Edital nº 10/2006.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Processo Seletivo Inicial para ingresso no segundo semestre de 2006, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco XXI C, 2º piso, no dia **17 de julho de 2006**, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 20:00 horas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia
 - a.1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
 - a.2) O documento do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
 - a.3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Histórico escolar do ensino médio (2º grau) ou superior – original e 1(uma) fotocópia.
- c) Diploma do curso superior, quando houver, devidamente registrado, (Art. 44, II, LDB 9394/96) – 1(uma) fotocópia autenticada.
- d) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia.
- e) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia.
- f) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.
- g) CPF próprio ou do pai ou responsável - 1(uma) fotocópia.
- h) Uma foto 2 x 2 recente.

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real – UNESC, no valor abaixo especificado:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca*	Taxa DCE**	Total
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Pessoas	323,60	10,00	6,00	339,60

*Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central.

**Taxa do Diretório Central dos Estudantes – DCE, em valor único.

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses.

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade e o contrato de prestação de serviço.

- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.
- f) Confirmada a matrícula, preencher o formulário para confecção da carteira da Biblioteca da UNESC.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial para ingresso no segundo semestre de 2006 que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.
- 5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador apresentar documento de identificação.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

- 6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Processo Seletivo Especial para ingresso no segundo semestre de 2006.
- 6.2. A matrícula das vagas remanescentes será realizada no dia **28 de julho de 2006**, das 14:00 às 20:00 horas no **Boloco "XXI-C", 2º piso** no *Campus* da UNESC.
- 6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos neste Edital e cumprir, no que couber, as demais determinações nele contidas.
- 6.4. Em persistindo a existência de vagas, a UNESC poderá realizar novas chamadas obedecendo a ordem de classificação.

7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- 7.1. O candidato que já tenha concluído um curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO, deverá assinalar no formulário de matrícula a situação e procurar a CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), até o dia **28/07/2006**, para requerer o aproveitamento, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subseqüente e pagamento do requerimento respectivo.**
- 7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula de **01/08 a 11/08/2006**, no horário de atendimento do curso.
- 7.3 **Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.**

8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

- 8.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos aprovados no Processo Seletivo Especial para ingresso no segundo semestre de 2006.

9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DAS AULAS

- 9.1. As aulas serão realizadas no campus e Extensões da UNESC ou em locais conveniados. Cada Coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas, bem como o cronograma de execução das mesmas.
- 9.2. Conforme a necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.
- 10.2. Nos cursos em que sobram vagas e sem excedentes a chamar, poderá ser feito em data a ser oportunamente divulgada, novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado Reopção, aberto aos candidatos que realizaram o Processo Seletivo Especial para ingresso no segundo semestre de 2006 e que não foram classificados nos cursos para o qual se inscreveram.

Criciúma, 12 de julho de 2006.

PROF. ANTONIO MILIOLI
REITOR DA UNESC